



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 202100047001055**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 130 (movimentação eletrônica 13);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**DECLARAR** a dispensa de licitação em favor de **ASUKA MOTORS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 12.958.618/0001-48, referente à 6ª (sexta) revisão programada do veículo I/MMC PAJERO, placa PRS-0213, pertencente a frota deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ R\$ 1.367,17 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 14 de junho de 2021.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 317/2020